

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2025/3790805;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JOSE MESSIAS OLIVEIRA FAVACHO, matrícula nº 5805392/2 ocupante do cargo de Secretário, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em virtude de férias da titular LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS, matrícula nº 5966165/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1281253

ERRATA

NA PORTARIA Nº 325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.488 DE 06/01/2026

PERÍODO DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: 22/12/2025 A 05/01/2025

LEIA-SE: 22/12/2025 A 05/01/2026

Protocolo: 1280972

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2026, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	55585552/ 2	ANDRE JOSE DA ROCHA CORDEIRO	08/01/25 a 07/01/26	02/02/26 a 03/03/26
2	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/25 a 01/01/26	02/02/26 a 03/03/26
3	5946796/2	CEZAR AUGUSTO CASSIANO ROCHA	12/02/25 a 11/02/26	19/02/26 a 20/03/26
4	5985864/1	DAMARES GOMES DE MOURA	31/12/24 a 30/12/25	02/02/26 a 03/03/26
5	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/25 a 31/01/26	02/02/26 a 03/03/26
6	13242/1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	01/04/24 a 31/03/25	02/02/26 a 03/03/26
7	57193499/2	JOAO PAULO MEISTER	07/02/25 a 06/02/26	19/02/26 a 05/03/26
8	13293/ 1	JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA	17/12/24 a 16/12/25	02/02/26 a 03/03/26
9	5971507/ 1	LETICIA ROLIM ABRAAO	23/03/24 a 22/03/25	23/02/26 a 09/03/26
10	16039/1	MARIO FAVACHO CORDOVIL	01/02/25 a 31/01/26	02/02/26 a 03/03/26
11	8001227/ 3	MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	19/05/24 a 18/05/25	02/02/26 a 16/02/26
12	5903203/5	MICHAEL WILLIAN FERREIRA CORREA	05/02/25 a 04/02/26	05/02/26 a 06/03/26
13	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/25 a 08/01/26	02/02/26 a 03/03/26
14	5009146/1	ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	16/07/24 a 15/07/25	13/02/26 a 22/02/26
15	24279/1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/24 a 31/05/25	02/02/26 a 03/03/26
16	5931747/ 2	THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA	08/01/25 a 07/01/26	02/02/26 a 16/02/26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1281046

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERES-SADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/106156	FLAVIO SILVA BEZERRA	SÍTIO SAPUCAIA	1,8339 HA	CASTANHAL	011/2026

Belém(PA), 06/01/2026

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1281066

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 526,6148 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/3154410.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 526,6148 ha (Quinhentos e Vinte e Seis hectares, Sessenta e Um ares, Quarenta e Oito centiares), inserida no Município de Bragança denominada GLEBA TAICL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.891.709,6378m e E = 306.250,6896m; deste, segue confrontando com o Resex Marinha de Caeté-Taperaçu, com a seguinte distância 81,164 m e azimute plano 134°36'47” até o marco V-002, de coordenada N = 9.891.652,6353m e E = 306.308,4671m; 87,000 m e azimute plano 179°58'13” até o marco V-003, de coordenada N = 9.891.565,6355m e E = 306.308,5123m; 64,774 m e azimute plano 206°26'33” até o marco V-004, de coordenada N = 9.891.507,6380m e E = 306.279,6684m; 116,320 m e azimute plano 209°44'10” até o marco V-005, de coordenada N = 9.891.406,6353m e E = 306.221,9730m; 148,900 m e azimute plano 165°16'05” até o marco V-006, de coordenada N = 9.891.262,6304m e E = 306.259,8375m; 161,927 m e azimute plano 131°50'01” até o marco V-007, de coordenada N = 9.891.154,6300m e E = 306.380,4874m; 174,679 m e azimute plano 123°43'56” até o marco V-008, de coordenada N = 9.891.057,6288m e E = 306.525,7576m; 151,073 m e azimute plano 138°24'59” até o marco V-009, de coordenada N = 9.890.944,6280m e E = 306.626,0265m; 235,319 m e azimute plano 162°58'21” até o marco V-010, de coordenada N = 9.890.719,6238m e E = 306.694,9348m; 188,299 m e azimute plano 194°52'00” até o marco V-011, de coordenada N = 9.890.537,6281m e E = 306.646,6227m; 107,600 m e azimute plano 273°11'47” até o marco V-012, de coordenada N = 9.890.543,6277m e E = 306.539,1896m; 183,582 m e azimute plano 275°56'27” até o marco V-013, de coordenada N = 9.890.562,6286m e E = 306.356,5934m; 176,116 m e azimute plano 285°48'59” até o marco V-014, de coordenada N = 9.890.610,6303m e E = 306.187,1449m; 196,546 m e azimute plano 280°33'13” até o marco V-015, de coordenada N = 9.890.646,6289m e E = 305.993,9240m; 230,029 m e azimute plano 267°00'30” até o marco V-016, de coordenada N = 9.890.634,6233m e E = 305.764,2087m; 124,009 m e azimute plano 263°03'25” até o marco V-017, de coordenada N = 9.890.619,6326m e E = 305.641,1091m; 249,103 m e azimute plano 257°44'07” até o marco V-018, de coordenada N = 9.890.566,7159m e E = 305.397,6920m; 151,531 m e azimute plano 257°54'19” até o marco V-019, de coordenada N = 9.890.534,9658m e E = 305.249,5250m; 165,656 m e azimute plano 243°26'06” até o marco V-020, de coordenada N = 9.890.460,8823m e E = 305.101,3581m; 183,462 m e azimute plano 236°46'06” até o marco V-021, de coordenada N = 9.890.360,3404m e E = 304.947,8994m; 142,483 m e azimute plano 211°19'43” até o marco V-022, de coordenada N = 9.890.238,6319m e E = 304.873,8160m; 124,551 m e azimute plano 192°15'53” até o marco V-023, de coordenada N = 9.890.116,9233m e E = 304.847,3575m; 153,823 m e azimute plano 176°03'17” até o marco V-024, de coordenada